

Id:0047E116B5C8A27C

Id:1252683375CAA280

PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023

PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 427 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.251

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 429 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.251

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.200.000,00
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento	
52	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 500 00
54	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB	
313	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic 300.000,00 F.R.: 1 540 01
314	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic 300.000,00 F.R.: 1 541 01
361	12.361.0024.2430.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Ensino Supletivo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic 200.000,00 F.R.: 1 541 01
02 07 01	Fundo Municipal de Saude - FMS	
468	10.301.0026.2031.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Assistência Médica e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica 200.000,00 F.R.: 1 600 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 427 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.251

Anulação:

02 05 01	Secretaria de Educação	
216	12.361.0016.1490.0000 4.4.90.51.00 544 999 000	Ensino Regular OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica -1.190.000,00 F.R. Grupo: 1 544 01
02 05 02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB	
381	12.365.0015.2019.0000 3.3.90.08.58 540 230 000	Creches SALARIO FAMILIA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic -10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01

Anulação (-) -1.200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		13.150,00
01 01 01	Câmara Municipal	
7	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Encargos Legislativo DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 4.600,00 F.R.: 1 500 00
10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Encargos Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 7.150,00 F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Encargos Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 1.400,00 F.R.: 1 500 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 01 01	Câmara Municipal	
2	01.031.0001.1002.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Encargos Legislativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Encargos Legislativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
6	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.08.00 500 999 000	Encargos Legislativo OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/ F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -570,00

DECRETO Nº 429 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.251

01 01 01	Câmara Municipal	
17	01.031.0001.2005.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Encargos Legislativo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -3.470,00 F.R. Grupo: 1 500 00
19	01.031.0001.2005.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	Encargos Legislativo CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -2.860,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -13.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 20 de NOVEMBRO de 2023

MURICI DOS PORTELAS, 01 de NOVEMBRO de 2023

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
DE
SOUSA:25027200870

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
DE
SOUSA:25027200870